

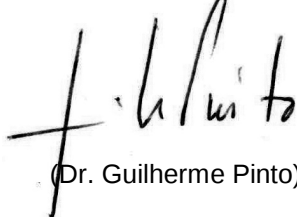
**VIABILIZAÇÃO DE ÁREAS DE GÉNESE ILEGAL
URBANISTICAMENTE CONDICIONADAS DO CONCELHO DE
MATOSINHOS
3ª ALTERAÇÃO PARCIAL AO PDM**

PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

GUILHERME MANUEL LOPES PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, Torna público, que a Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 28 de junho de 2016, deliberou divulgar os resultados do período de discussão pública referente à proposta de Viabilização de Áreas Urbanas de Génese Ilegal Urbanisticamente (AUGI) Condicionadas do Concelho de Matosinhos - 3ª Alteração parcial do PDM, nos termos do n.º 6 do artigo 89.º do decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio, comunicando que não foi apresentada nenhuma reclamação, observação, sugestão ou pedidos de esclarecimento.

Matosinhos e Paços do Concelho, 01 de agosto de 2016

O Presidente da Câmara,



(Dr. Guilherme Pinto)